

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**

BAHIA



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



## PORTARIA



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 265/2023

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 263, DE 10  
DE MAIO DE 2023, EDIÇÃO 1.852, PÁGINA 03.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 263/2023, de 10 de maio de 2023, Edição nº 1.852, página 03, publicada no Diário Oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Simões Filho-BA

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP: 43 700-00 – Simões Filho – Bahia  
Telefax (71) 2108-7200/2108-7227  
Site [www.camarasimoes.ba.gov.br](http://www.camarasimoes.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 266/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, o servidor **TIAGO DE ARAÚJO SANTOS**, no cargo de provimento temporário de **ASSESSOR CONTROLE INTERNO**, Símbolo CC-V, na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º.** O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 84 da Lei nº 1274/2023, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2023.

  
**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**